



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 131/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 131/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da Senhora **Zizete Andrade Iossef**, mãe da primeira dama do município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado Luto Oficial no Município de Manoel Vitorino, por três (03) dias, pelo falecimento da Senhora Zizete Andrade Iossef.

Art. 2º - Durante os três (03) dias os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Helena Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000